



BOLETIM 024/2021-TJD

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/FUTSAL/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO; CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 024/2021-CD

Por determinação do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, a **Auditora Presidenta da 2ª Comissão Disciplinar Dra. Patrícia Corrêa Sanches Lamosa**, de acordo com o disposto nos Artsº 45 a 51-A do CBJD, faz saber ao público em geral a publicação do presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, para que em conformidade com a lei, **todos(as) saibam** que as pessoas físicas ou jurídicas abaixo listadas ficam devidamente **CITADAS** da respectiva denúncia oferecida pela ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para comparecer à **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO** que se realizará na **quarta-feira, dia 03 de Março de 2021, às 19:00 horas**, onde as partes, seus(uas) representantes legais e advogado(a) regularmente nomeados(as) deverão comparecer na **SALA VIRTUAL DE ESPERA DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** que deve ser acessada através da plataforma **TeamLink (ID 512 846 4089)** aguardando neste espaço virtual o pregão de convocação para o acesso à **SALA VIRTUAL DA SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR** onde ocorrerá a sessão e julgamento.

O acesso à sala virtual de instrução e julgamento e ao processo digital **em que estejam envolvidos menores de idade**, somente serão permitidos com **(a)** a apresentação de procuração e cópia digitalizada da carteira da OAB/RJ no caso de requerimento realizado por advogado(a) e, **(b)** caso não possua advogado(a) no processo, somente será permitido o acesso ao representante legal com a apresentação prévia de sua carteira de identidade e da carteira de identidade do menor denunciado.

O pedido de vistas do processo digital bem como os pedidos de preferências para o julgamento, deverão ser direcionados diretamente ao endereço eletrônico: secretariatjdfsRJ@gmail.com e juntamente com o pedido, o(a) interessado(a) deverá anexar a procuração e cópia da carteira de identidade expedida pela OAB no caso de advogado(a) constituído, ou identidade, no caso de representante legal.

Os **PROCEDIMENTOS** para a realização da **SESSÃO VIRTUAL DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO**, se encontram nos seguintes dispositivos:

- **RESOLUÇÃO 004** que foi publicada em 09/10/2020 e que estabeleceu as REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES VIRTUAIS.
- No **REGIMENTO INTERNO DO TJD/FSRJ** que foi publicado em 21/09/2020 e
- Na **RESOLUÇÃO 003** publicada em 05 de outubro de 2020 que estabeleceu o CÓDIGO DE ÉTICA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL.



DENUNCIADOS(AS):

1 – PROCESSO nº 059/2021 – 2ª CD

PARTIDA: MADUREIRA E.C. X BANGU A.C./ÁVILA SPORTS

DATA: 06/12/2020

COMPETIÇÃO: CARIOCA SUB-10 - OURO ESPECIAL

DENUNCIADOS:

- 1) MADUREIRA E.C.**, agremiação esportiva incursa nas penas dos artigos **211** do CBJD.
- 2) LUIZ HENRIQUE MAXIMIANO**, oficial de arbitragem convocado para partida, como incurso na pena do artigo **261-A, §1º**, inciso II do CBJD.
- 3) ALLYSON KAYKY DE OLIVEIRA**, atleta nº. 10, do Bangu A.C./Ávila Sports, com incurso no artigo **254, §1º, I**, do CBJD.
- 4) BANGU A.C./ÁVILA SPORTS**, como incurso no artigo **258-D**, do CBJD.

2 – PROCESSO nº 060/2021 – 2ª CD

PARTIDA: MARIA DA GRAÇA F.C. x ILHA CLUBE A. R. B.

DATA: 13/12/2020

COMPETIÇÃO: CAMPEONATO CARIOCA Sub-12 Ouro Especial

DENUNCIADOS:

- 1) MARIA DA GRAÇA F.C.**, agremiação esportiva incursa nas penas do art. **211**, do CBJD.
- 2) THALLES DE SOUZA ALFREDO**, atleta da equipe ILHA CLUBE ARB como incurso nas penas dos art. **258, §2º, II** e **254, §1º, II n/f** do art. **184** todos do CBJD.
- 3) ILHA CLUBE ARB**, agremiação atlética como incursa nas penas do art. **258-D** do CBJD.

Cumpra-se.

Rio de janeiro, 27 de Fevereiro de 2021.

Patrícia Corrêa Sanches Lamosa

Presidenta 2a Comissão Disciplinar TJDFS/RJ